



JUSTIFICATIVA

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Arapiraca/AL, em cumprimento ao disposto no Art. 31 caput da Lei 13.019/2014 e Art. 33 caput da Lei Municipal nº 2.574/2019, torna público a **inexigibilidade de chamamento público** com o objetivo de celebrar termo de fomento com a Associação Lar São Domingos Sávio de Arapiraca/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 04.077.430/0001-62, para execução do projeto “Olhar Acolhedor”, através do processo administrativo nº 10945/2025.

A não realização do chamamento público ocorre em virtude da inviabilidade de competição entre organizações da sociedade civil para execução do objeto da parceria.

A inviabilidade de competição entre organizações da sociedade civil, acima mencionada, decorre do fato de existirem apenas 02 (duas) instituições que executam o serviço de acolhimento de crianças e adolescentes na circunscrição do município de Arapiraca/AL (Associação Lar São Domingos Sávio e Associação Mãe Rainha), fato comprovado através da ausência de outras instituições inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social de Arapiraca/AL para execução desta atividade ou de natureza semelhante (Acolhimento institucional de crianças e adolescentes que estejam fora da convivência do núcleo familiar).

Considerando, portanto, que este órgão pretende celebrar parceria com as duas instituições inscritas (Associação Lar São Domingos Sávio e Associação Mãe Rainha), em condições idênticas em favor das mesmas, impõe-se a inexigibilidade de chamamento público, conforme disposto no Art. 31, caput da Lei nº 13.019/2014, bem como Art. 33, caput da Lei Municipal nº 2.574/2019.

Arapiraca/AL, 01 de Abril de 2025

Fabrícia Silva de Araújo Galindo
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social